



**Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Lagoa e
Carvoeiro**

EDITAL

CONVOCATÓRIA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

A Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro, do Concelho de Lagoa, torna público, nos termos do nº 1 do artigo 11º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que no próximo **dia 29 de abril de 2025 (terça-feira), pelas 21 horas**, se realiza uma Sessão Ordinária, que terá lugar **no edifício da Sede da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro, sito no Largo do Convento de S. José, nº 4, 8400-325 Lagoa**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

1º Ponto: Apreciar informação escrita do Presidente da União das Freguesias acerca da atividade desta e da situação financeira da União das Freguesias, nos termos da alínea e) do nº 2 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;

2º Ponto: Apreciação e votação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Lagoa e a União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro, nos termos do artº 9º da alínea 1g) e artº 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;

3º Ponto: Discussão e Votação da 1ª Revisão ao Orçamento, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;

4º Ponto: Apreciação e votação dos documentos de Prestação de contas referentes ao ano de 2024 e apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Lagoa, 14 de abril de 2025

A Presidente da Assembleia de Freguesia

(Carla Isabel de Jesus Serol)